



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 73/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 23 de setembro de 2025

Designa servidor para
substituir responsável pela
Controladoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ -CRMV-PI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alíneas “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO as férias do servidor responsável pela Controladoria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público do CRMV-PI, **Carlos Eduardo Cardoso da Silva**, para substituir o empregado público **Thiago da Silva Ferreira**, durante seu período de férias, de 22 de setembro a 06 de outubro de 2025.

Art. 2º O servidor fará jus à gratificação da função proporcionalmente aos dias de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de setembro de 2025, indo à publicação no site do CRMV-PI (<https://crmvp-pi.org.br/>).

Teresina, 22 de setembro de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho**, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 23/09/2025 10:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507012

Código de Autenticação: a3cd3cd334



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025